

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, de 20 de agosto de 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO- IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

Retificada em 31 de agosto de 2018.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **20 de agosto a 24 de agosto de 2018** as inscrições para a seguinte Ação de Extensão: “**CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA: Iniciação ao Ensino de Pulso, Ritmo e Notação Voltados à Percussão.**”, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados no Curso de Extensão pertencentes ao público interno e externo deverão preencher o formulário de inscrição *online* no período de **20 de agosto a 24 de agosto de 2018**, por meio do *link*: <https://goo.gl/forms/kPYS2WCtT0o8bNQ92>
- 1.2. Os candidatos da **comunidade interna** e da **comunidade externa** deverão se inscrever pelo formulário *online*, mencionado acima e, comparecer, no **período de matrícula**, para entrega das **cópias** de documentos pessoais, no IFG – Câmpus Anápolis (Sala S 301).
- 1.3. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA: Iniciação ao Ensino de Pulso, Ritmo e Notação Voltados à Percussão	06	24	30	20/08/2018 a 24/08/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** são ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

2.2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico na Plataforma Google (<https://goo.gl/forms/kPYS2WCtT0o8bNQ92>). Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os inscritos serão **automaticamente** selecionados.

2.2.2. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, será realizado sorteio *online* para seleção/preenchimento das vagas.

2.2.3. Caso não haja número suficiente de inscritos em um dos públicos (comunidade interna ou comunidade externa), as vagas poderão ser remanejadas.

2.3. O não envio do formulário de inscrição preenchido implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera relativas tanto à primeira, quanto à segunda chamada, serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis) nos **dias 27 de agosto e 03 de setembro de 2018**, respectivamente.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis nos dias 27 de agosto a 01 de setembro de 2018 (1ª chamada) e 03 de setembro a 08 de setembro de 2018 (2ª chamada), nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dias e Períodos)		LOCAL
27 de agosto a 01 de setembro	Das 08 horas às 12 horas, e das 13 horas às 19 horas, dos dias 27 a 31 de agosto A partir das 15:30 horas no dia 01 de setembro	IFG – Câmpus Anápolis Gepex (Sala S 301)

3.2. Com exceção da Ficha de Matrícula, a documentação necessária para efetivar a matrícula é **EXCLUSIVA para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que

ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

IV. Ficha de Matrícula (será disponibilizada no ato da matrícula no câmpus).

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto, deverá preencher apenas a **Ficha de Matrícula** (que será disponibilizada no ato da matrícula no câmpus).

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a Ficha de Matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Anápolis, na Ação de Extensão “CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA: Iniciação ao Ensino de Pulso, Ritmo e Notação Voltados à Percussão”. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Anápolis o candidato não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no **dia 03 de setembro de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula de **03 a 08 de setembro de 2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
		IFG – Câmpus Anápolis

03 a 08 de setembro	<p>Das 07 horas às 12:15 horas no dia 03 de setembro;</p> <p>Das 13 horas às 20 horas no dia 04 de setembro;</p> <p>Das 07 horas às 12:15 horas no dia 05 de setembro;</p> <p>Das 07 horas às 12:15 horas no dia 06 de setembro;</p> <p>Das 07 horas às 14:15 horas no dia 07 de setembro;</p> <p>A partir das 15:30 horas no dia 08 de setembro</p>	Gepex (Sala S 301)
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção-Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	20/08 a 24/08	Período de Inscrições.
	27/08	Divulgação dos classificados e da lista de espera.
	27/08 a 01/09	Matrícula dos aprovados na 1ª chamada.
	03/09	Divulgação da 2ª chamada
	30/09 a 08/09	Matrícula dos aprovados na 2ª chamada.
	1º/09	Início das aulas.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Anápolis	
Endereço	
Ação de Extensão	CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA: Iniciação ao Ensino de Pulso, Ritmo e Notação Voltados à Percussão.
Proponente/ Coordenação	Alan Pereira dos Santos.
Área de conhecimento (CNPq)	Artes.
Carga horária	40 horas.
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	Comunidade interna e Comunidade externa
Requisitos mínimos	Maiores de 14 anos com aprovação do Responsável Legal.
Data de início	01/09/2018
Data de término	22/12/2018
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Extensão
Objetivos	Objetivo Geral: Ensino em Música. Objetivos Específicos: Iniciação ao ensino de pulso, ritmo e notação voltados à percussão. Como retorno do presente projeto, espera-se não apenas o aprendizado inicial de músicas percussivas, mas um desenvolvimento humano, criativo, social e integrador.
Metodologia	Será realizado um encontro semanal ao sábado, com duração aproximada de 1,5 horas. O período das aulas será dividido de maneira que a primeira parte seja destinada à apresentação teórica e iniciação à linguagem musical (partituras gráficas, musicogramas, pulso, ritmo, tipos de instrumento, etc.) e a segunda parte constante de aplicação corporal e/ou instrumental. Essa proporção poderá ser maior ou menor dependendo da necessidade da turma. Durante as aulas poderão ser utilizados quadro, projetores e material impresso. De acordo com o desenvolvimento dos alunos, poderão ser

	executadas peças para a comunidade acadêmica do Campus. TURMA 1: Sábados, das 15:30 às 17:00 - Nº de Vagas: 30 participantes.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Anápolis, 20 de agosto de 2018.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do campus